



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Faculdade de Engenharia  
Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído (PROAC)

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 – PROAC**

Processo seletivo regular para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído  
**MESTRADO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO**

**Juiz de Fora, 29 de abril de 2024.**

## **1. RETIFICAÇÃO**

A presente retificação altera o Edital 01/2024 de seleção ao Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído em dois itens, a saber:

- No item 11 e 11.1, onde se lê “Proficiência em Língua Inglesa”, leia-se “Suficiência em Língua Inglesa” ficando o item com a seguinte redação:

### **11. DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

11.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo, efetivamente matriculados no curso e que não obtiveram dispensa da Prova de Suficiência em Língua Inglesa deverão fazer a Prova no dia 28/05/2024, na sala de aula do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído, às 10 horas. Cumpre esclarecer que a prova de suficiência em Língua Inglesa não será item considerado no processo seletivo, contudo a aprovação dos candidatos é condição necessária para conclusão do curso;

- No Anexo 2 – Tabela de pontuação para o Currículo Lattes, passa ser considerada a existência de Patentes, que se inclui no primeiro item de avaliação e com a mesma pontuação de Artigos completos, ficando o Anexo 2 com a seguinte redação:

## ANEXO 2

### Tabela de pontuação para o Currículo Lattes

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Item de Avaliação	Pontos	Quant.	Total	Pag(s). <sup>1</sup>
Artigos completos em periódicos qualificados Qualis/CAPES (aceito ou publicado) e livros publicados. Patentes requeridas. O limite máximo de pontuação para este item será de 30 pontos.	6			
Trabalhos completos publicados em eventos nacionais ou internacionais. O limite máximo de pontuação para este item será de 15 pontos.	3			
Capítulos de livros publicados na área de concentração do Programa. O limite máximo de pontuação para este item será de 15 pontos.	3			
Experiência como bolsista em Iniciação Científica ou extensão ou treinamento profissional ou monitoria (voluntário ou remunerado), por semestre.	2			
Docência na Educação Básica ou Superior (por semestre lecionado), excluindo-se os cursos de aperfeiçoamento. O limite máximo de pontuação para este item será de 8 pontos.	2			
<b>Total</b>				
<b>Total máximo da Prova de Títulos: 100 pontos</b>				

Notas:

1 – Os documentos comprobatórios devem ser numerados sequencialmente. Na tabela deve ser indicada a página ou intervalo de páginas que comprovam cada item de avaliação.

2 – Para efeito de cálculo do semestre lecionado deverá ser adotado o seguinte procedimento: soma-se o número total de dias trabalhados, constantes no contrato, dividindo-o por 180, com aproximação de uma casa decimal. Por exemplo: se o contrato registrar um total de 220 dias, a conta será a seguinte:  $220/180 = 1,2$ .

**Observação:** Somente serão pontuados os dados constantes no Currículo Lattes que estiverem acompanhados das respectivas comprovações. Serão admitidos os seguintes documentos comprobatórios:

- Para artigos completos em periódicos: Carta de aceite do editor ou do periódico; ou cópia da primeira página do artigo; ou Cópia do sumário do periódico, acompanhado do respectivo ISSN.
- Patentes: Pedido de patente ou documento que possa comprovar a solicitação.
- Para trabalhos completos em eventos: Certificado ou declaração de publicação; ou Cópia do Sumário do Anais do evento, acompanhado do respectivo ISSN ou ISBN.
- Para livros e capítulos publicados: Ficha Catalográfica e sumário do livro.
- Para bolsistas em projetos acadêmicos: Declaração emitida pelos órgãos oficiais responsáveis pelas bolsas. A realização de parte da graduação no exterior (Por exemplo, através do Programa Ciências sem Fronteiras) não é considerada atividade de bolsista.
- Para docência: Declaração da Instituição Contratante; ou Carteira de trabalho; ou holerite.

---

**Assinatura do candidato**